



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

RELATÓRIO COMACG

RELATÓRIO PRELIMINAR Nº 53/2025 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO

13º TERMO ADITIVO AO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE GESTÃO Nº 003/2013
e
14º TERMO ADITIVO AO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE GESTÃO Nº 003/2013

**CENTRO ESTADUAL DE ATENÇÃO PROLONGADA E CASA DE APOIO CONDOMÍNIO
SOLIDARIEDADE - CEAPSOL**

01 DE JANEIRO DE 2025 A 30 DE JUNHO DE 2025

**ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE
INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG**

**GOIÂNIA,
DEZEMBRO, 2025**

1. INTRODUÇÃO

1.1. Trata-se da avaliação semestral realizada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão – COMACG no que diz respeito às metas de produção e desempenho referentes ao 13º Termo Aditivo ao Termo de Transferência de Gestão Nº 003/2013-SES/GO e 14º Termo Aditivo ao Termo de Transferência de Gestão nº 003/2013-SES/GO, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES/GO) e o Instituto Sócrates Guanaes - ISG, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços do Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade - CEAP-SOL.

1.2. A COMACG fora instituída pela Portaria nº 518/2018 SES-GO, de 11 de junho de 2018, com o objetivo de monitorar e avaliar os Contratos de Gestão firmados entre a SES/GO e as OSS, acompanhando o desempenho das instituições.

1.3. Todavia, considerando o vínculo direto com a Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão (GMAE-CG), da Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios (SUPECC/SES-GO), as demais Coordenações integrantes da referida Gerência participaram da avaliação semestral. A inclusão dessas unidades teve como objetivo proporcionar uma análise mais ampla e integrada da atuação da Organização Social (OSS) na Unidade Hospitalar.

1.4. Para o acompanhamento dos resultados, a GMAE-CG faz uso de diferentes sistemas eletrônicos de informação, a saber:

- **Sistema de Prestação de Contas Econômico-Financeiro (SIPEF):** voltado ao controle contábil e financeiro da execução contratual;
- **Sistema Integrado de Gestão das Unidades de Saúde (SIGUS/SES):** utilizado para o monitoramento da produção assistencial e dos indicadores de qualidade, em conjunto com o sistema **REGULATRON**;
- **Key Performance Indicators for Health (KPIH):** empregado no acompanhamento dos custos apurados pelas unidades de saúde.

1.5. Metodologicamente, o monitoramento semestral foi estruturado da seguinte forma: apresentação dos dados de produção (quantitativos e qualitativos) pela Organização Social via SIGUS/SES-GO validada ou não pelos membros da GMAE-CG, os quais empreenderam apontamentos para a OSS, com o intuito de promover a melhoria do processo de gestão.

1.6. Dada a análise, o relatório será encaminhado para a parceira privada para que, querendo, apresente justificativas, as quais serão avaliadas pelos membros da comissão e setores técnicos da Secretaria de Estado da Saúde tais como Superintendência de Controle e Avaliação - SUREG, Superintendência de Políticas e Atenção Integral à Saúde - SPAIS e outras, se necessário, a fim de subsidiar a tomada de decisão e a elaboração do Relatório Conclusivo da COMACG.

1.7. É importante destacar que, considerando a complexidade dos dados analisados, cada Coordenação foi responsável pela elaboração do relatório técnico referente à sua área de atuação e competência. Ou seja, com base nas análises

realizadas por cada Coordenação — de acordo com sua especialidade técnica e escopo de trabalho — as informações foram compiladas e consolidadas no Relatório Preliminar nº 53/2025 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO, referente ao período de 01 de janeiro a 30 de junho de 2025.

1.8. Por oportuno, reforça-se que as análises aqui apresentadas não limitam ou sobrepujam a avaliação individual, diária, contínua, de cada coordenação integrante da referida Gerência, bem como de cada Superintendência que compõe a SES-GO, conforme os seus processos de trabalho, posto que o Relatório de Execução traz um consolidado de informações referentes a um período específico que pode divergir do período de emissão dos relatórios internos de cada coordenação.

2. ANÁLISE REALIZADA PELA COORDENAÇÃO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO - COMFIC

2.1. Indicadores e Metas de Produção

2.1.1. Para fins de análise, será considerada meta cumprida quando o índice de eficácia estiver entre 90% e 100% do volume contratado, conforme previsto no 13º e 14º Termos Aditivos ao Termo de Transferência de Gestão nº 003/2013 – SES/GO.

2.1.2. Conforme mencionado, este Relatório foi elaborado com base em dois Termos Aditivos: o 13º (janeiro a 23 de junho) e o 14º (24 a 30 de junho), de modo que alguns serviços apresentam metas diferentes entre os períodos analisados.

2.1.3. Em ambos os Termos Aditivos, o cálculo da produção foi realizado de forma consolidada (em bloco). No 13º Termo Aditivo, utilizou-se a Tabela II – Repasse da Atividade Realizada Conforme Percentual de Volume Contratado, enquanto no 14º Termo Aditivo, o cálculo seguiu a Tabela II – Distribuição Percentual para efeito de desconto financeiro dos indicadores de produção.

2.2. Internações - saídas hospitalares:

2.2.1. Conforme o 13º Termo Aditivo, Unidade Hospitalar realizou como meta, 28 saídas hospitalares referentes às internações de longa permanência, de acordo com o número de leitos operacionais cadastrados no Sistema Único de Saúde (SUS).

10.1. Internações Hospitalares

10.1.1. A Unidade Hospitalar deverá realizar mensalmente saídas hospitalares referentes a internação de longa permanência de acordo com o número de leitos operacionais cadastrados pelo SUS - Sistema Único de Saúde, distribuídos nas seguintes áreas:

| Dimensão | Descrição | Meta mensal | Meta Anual (12 meses) |
|------------|-------------------|-------------|-----------------------|
| Internação | Longa Permanência | 28 | 336 |

2.2.2. Já no 14º Termo Aditivo (24 a 30 junho), a meta estabelecida de 638 internações hospitalares de longa permanência foi definida de forma diferente aos meses anteriores (13º TA). O cálculo foi feito com base no número de leitos operacionais cadastrados no Sistema Único de Saúde (SUS) para a unidade, considerando-se uma taxa média de ocupação de 75% ao mês. O critério utilizado para o custeio das “Internações e Casa de Apoio” foi o paciente - dia, sendo o volume mensal calculado pela multiplicação de três variáveis: número de leitos (28) x taxa de ocupação (75%) x número médio de dias do mês (30,4), resultando em 638 internações previstas.

10.1. Internações Hospitalares

10.1.1. A Unidade Hospitalar deverá realizar mensalmente atendimentos hospitalares referentes a internação de longa permanência de acordo com o número de leitos operacionais cadastrados pelo SUS - Sistema Único de Saúde:

| Dimensão | Descrição | | Meta mensal |
|---|---------------|-------------|-------------|
| Internação | Longa diárias | Permanência | - |
| * Serão contabilizados os leitos ofertados | | | |

10.1.1.1. Para o cálculo das diárias de longa permanência, considerou-se o número de leitos de internação, a taxa de ocupação de 75% mensal

2.2.3. Neste serviço foram realizadas 310 internações, alcançando eficácia de 100%. Dessa forma, a unidade atingiu integralmente a meta estabelecida para este indicador.

10.1. Internações Hospitalares

10.1.1. A Unidade Hospitalar deverá realizar mensalmente atendimentos hospitalares referentes a internação de longa permanência de acordo com o número de leitos operacionais cadastrados pelo SUS - Sistema Único de Saúde:

| Dimensão | Descrição | | Meta mensal |
|---|---------------|-------------|-------------|
| Internação | Longa diárias | Permanência | - |
| * Serão contabilizados os leitos ofertados | | | |

10.1.1.1. Para o cálculo das diárias de longa permanência, considerou-se o número de leitos de internação, a taxa de ocupação de 75% mensal

Tabela 01. Internação - janeiro a junho:

| Internações | Meta 13º TA (janeiro a 23 de junho) | METAS 14º T.A. (24 a 30 de junho) | janeiro | fevereiro | março | abril | maio | junho | Contratado | Realizado | Eficácia % |
|------------------------------------|--|--------------------------------------|---------|-----------|-------|-------|------|-------|------------|-----------|------------|
| Longa Permanência - Clínica Médica | 28 | 638 | 18 | 28 | 28 | 28 | 43 | 165 | 310 | 310 | 100% |

Fonte: SIGUS/SES-GO.

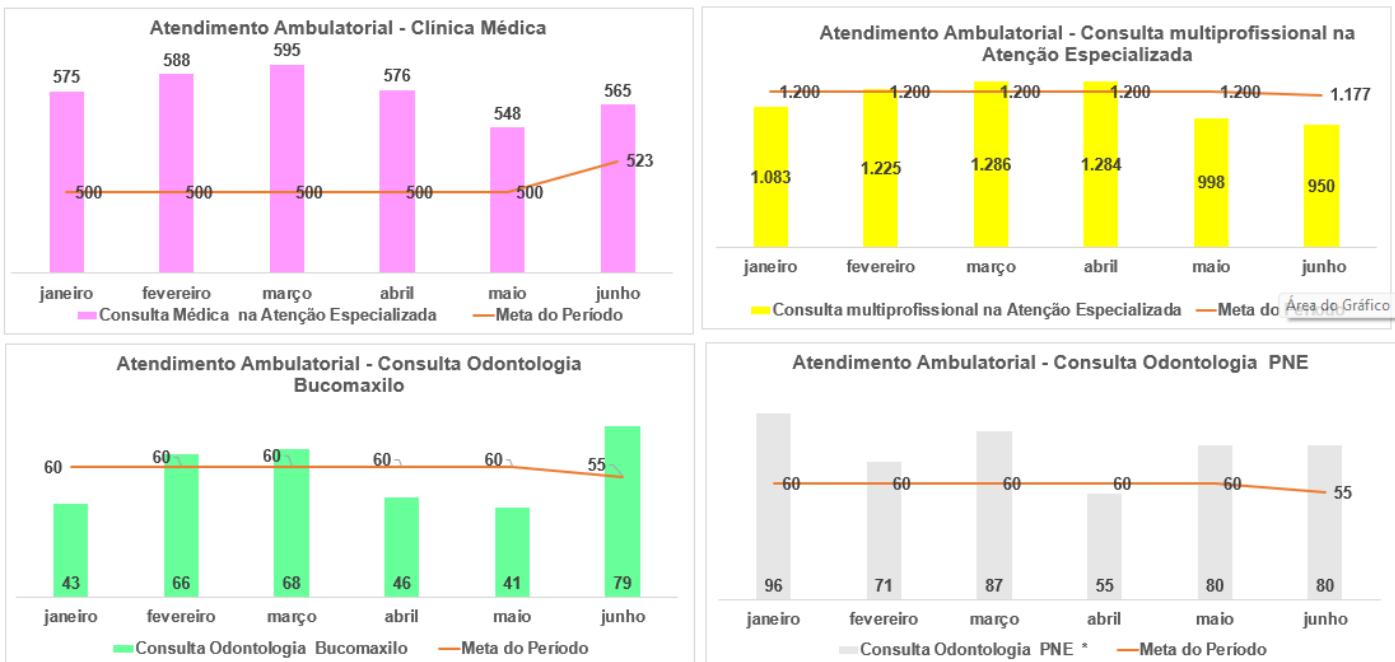
2.3. Atendimento Ambulatorial:

2.3.1. Foram realizadas 11.085 consultas no período de janeiro a junho, frente a 10.911 consultas contratadas. Observa-se a estabilidade na execução das consultas médicas e multiprofissionais, embora estas tenham apresentado um leve declínio nos meses de maio e junho.

Tabela 02. Atendimento Ambulatorial - janeiro a junho:

| Atendimento Ambulatorial | Meta 13º TA (janeiro a 23 de junho) | METAS 14º T.A. (24 a 30 de junho) | janeiro | fevereiro | março | abril | maio | junho | Contratado | Realizado | Eficácia |
|---|--|--------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------------|---------------|----------------|
| Consulta Médica na Atenção Especializada | 500 | 600 | 575 | 588 | 595 | 576 | 548 | 565 | 3023 | 3.447 | 114,01% |
| Consulta multiprofissional na Atenção Especializada | 1200 | 1.100 | 1.083 | 1.225 | 1.286 | 1.284 | 998 | 950 | 7177 | 6.826 | 95,11% |
| Consulta Odontologia PNE * | 60 | 40 | 96 | 71 | 87 | 55 | 80 | 80 | 355 | 469 | 131,99% |
| Consulta Odontologia Bucomaxilo | 60 | 40 | 43 | 66 | 68 | 46 | 41 | 79 | 355 | 343 | 96,53% |
| TOTAL | 1820 | 1780 | 1797 | 1950 | 2036 | 1961 | 1667 | 1674 | 10911 | 11.085 | 101,60% |

Fonte: SIGUS/SES-GO.



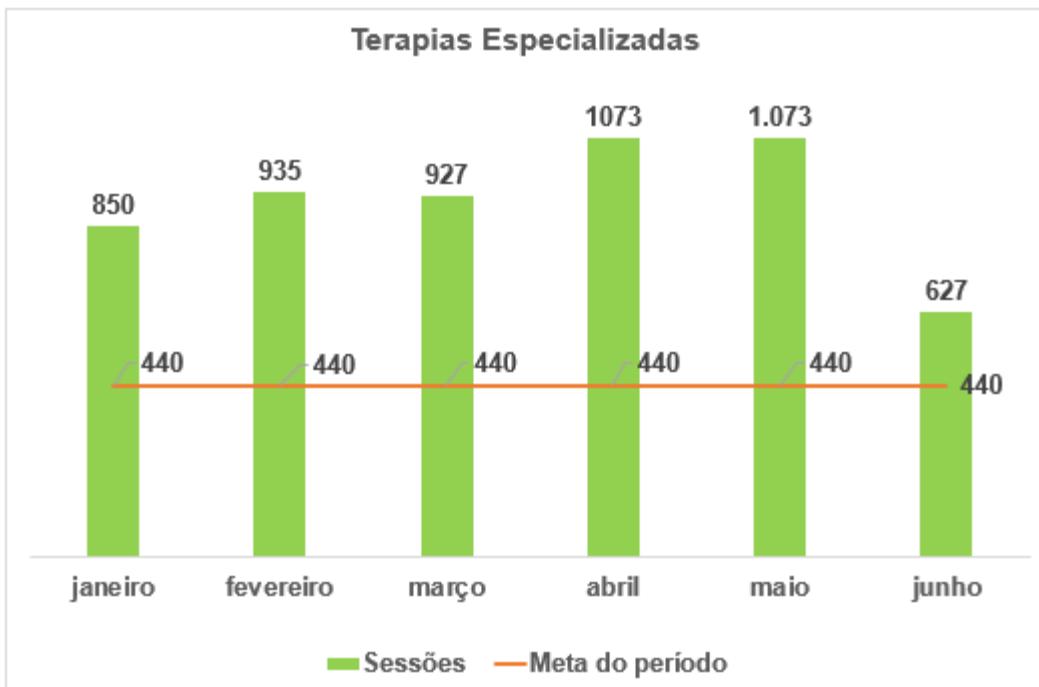
2.4. Terapias especializadas

2.4.1. O desempenho da unidade superou o esperado neste serviço: a meta contratual era de **2.640 terapias**, mas foram realizadas **5.485**. Isso resultou em uma **eficácia de 207,77%**. No entanto, faz-se necessário que a entidade justifique essa volumetria, uma vez que se acredita em uma eventual divergência na forma de contabilização da produção, da mesma maneira que apresente justificativa para a redução da volumetria em junho. A entidade deve lembrar que se tratam de pacientes externos devidamente regulados para a instituição pelo Complexo Regulador Estadual.

Tabela 03. Terapia Especializadas- janeiro a junho:

| Terapias Especializadas | Meta 13º TA (janeiro a 23 de junho) | METAS 14º T.A. (24 a 30 de junho) | janeiro | fevereiro | março | abril | maio | junho | Contratado | Realizado | Eficácia % |
|-------------------------|--|--------------------------------------|---------|-----------|-------|-------|-------|-------|------------|-----------|------------|
| Sessões | 440 | 440 | 850 | 935 | 927 | 1073 | 1.073 | 627 | 2.640 | 5.485 | 207,77% |

Fonte: SIGUS/SES-GO.



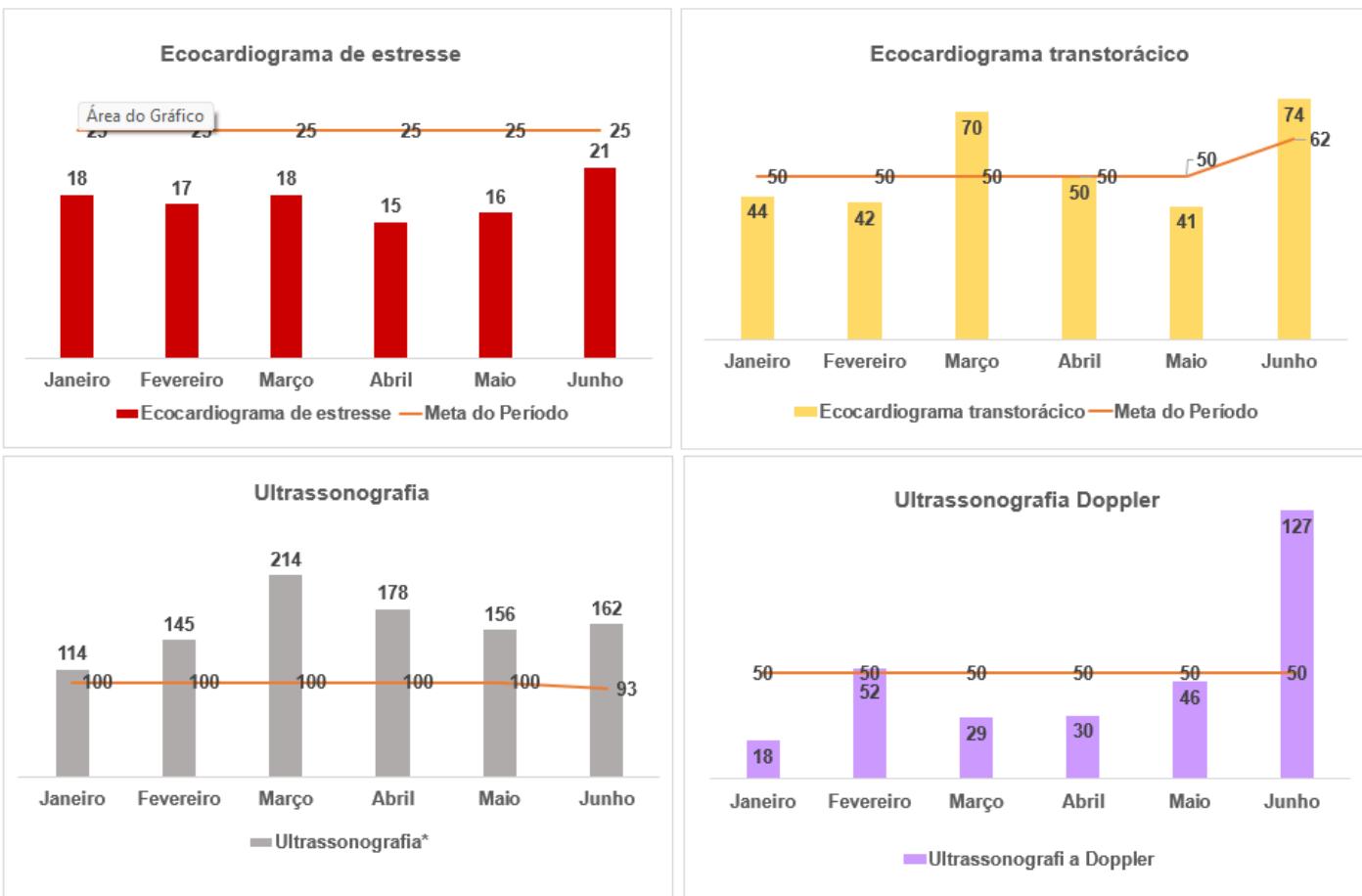
2.5. Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico Externo - SADT

2.5.1. No período de **janeiro a junho**, a unidade demonstrou bom desempenho no serviço de SADT Externo. Foram realizados 1.697 exames, superando as 1.355 unidades contratadas e resultando em uma eficácia de 125,27%. Nota-se que a produção inferior do ecocardiograma de estresse foi compensada pela ultrassonografia, demonstrando a eficácia do período para que não houvesse desperdício de vagas ou ociosidade do serviço. Faz-se necessário confirmar a demanda junto à Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação - SUREG, demandante direta do serviço.

Tabela 04. SADT Externo (realizado) - janeiro a junho:

| SADT Externo (realizado) | Meta 13º TA (janeiro a 23 de junho) | METAS 14º T.A. (24 a 30 de junho) | Janeiro | Fevereiro | Março | Abril | Maio | Junho | Contratado | Realizado | Eficácia % |
|------------------------------|--|--------------------------------------|---------|-----------|-------|-------|------|-------|------------|-----------|------------|
| Ecocardiograma de estresse | 25 | 25 | 18 | 17 | 18 | 15 | 16 | 21 | 150 | 105 | 70,00% |
| Ecocardiograma transtorácico | 50 | 100 | 44 | 42 | 70 | 50 | 41 | 74 | 312 | 321 | 102,99% |
| Ultrassonografia* | 100 | 70 | 114 | 145 | 214 | 178 | 156 | 162 | 593 | 969 | 163,41% |
| Ecodoppler Vascular | 50 | 50 | 18 | 52 | 29 | 30 | 46 | 127 | 300 | 302 | 100,67% |
| TOTAL | 225 | 245 | 194 | 256 | 331 | 273 | 259 | 384 | 1355 | 1697 | 125,27% |

Fonte: SIGUS/SES-GO.



2.6. Indicadores e Metas de Desempenho - Parte variável

2.6.1. Os Indicadores de Desempenho estão relacionados à qualidade da assistência oferecida pela unidade aos usuários e mensuram a eficiência, efetividade dos processos da gestão.

| DESEMPENHO JANEIRO A MARÇO DE 2025 | | | | | | | | | |
|---|-------------|---------|-----------|---------|--------------------|----------------------------|--------------------|------------------|-------------|
| Indicadores de desempenho - Primeiro trimestre (janeiro a março - 13º TA) | Meta Mensal | janeiro | fevereiro | março | Média do Trimestre | % execução em relação meta | Nota de Desempenho | Pontuação Global | % a receber |
| 1.Taxa de Ocupação Hospitalar | ≥ 80% | 80,79% | 92,00% | 93,18% | 88,66% | 110,82% | 10 | 10 | 100% |
| 2.Percentual de Ocorrência de Glosas no SIH – DATASUS | ≤ 7% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 200,00% | 10 | | |
| 3. Razão do Quantitativo de Consultas Ofertadas | 1 | 1,5 | 1,5 | 1,7 | 1,57 | 156,67% | 10 | | |
| 4.Percentual de Exames de Imagem com resultado disponibilizado em até 10 dias | ≥ 70% | 100,00% | 100,00% | 100,00% | 100,00% | 142,86% | 10 | | |
| 5. Percentual de casos de Notificação Compulsória Imediata – DIGITADAS até 7 dias | ≥ 80% | 100,00% | 100,00% | 100,00% | 100,00% | 125,00% | 10 | | |
| 6. Percentual de casos de Notificação Compulsória Imediata – INVESTIGADAS oportunamente | ≥ 80% | 100,00% | 100,00% | 100,00% | 100,00% | 125,00% | 10 | | |
| 7. Incidência de Lesão por Pressão | < 10 | 0,00% | 0,00% | 0,19% | 0,06% | 199,37% | 10 | | |
| 8. Percentual de perda de medicamentos por prazo de validade expirado | ≤ 2% | 0,20% | 0,40% | 0,60% | 0,40% | 180,00% | 10 | | |

Fonte: SIGUS/SES-GO.

| DESEMPENHO ABRIL A JUNHO DE 2025 | | | | | | | | | |
|---|-------------|---------|---------|---------|--------------------|----------------------------|--------------------|------------------|-------------|
| Indicador de desempenho - Segundo trimestre (abril a junho) - 13º TA | Meta Mensal | abril | maio | junho | Média do Trimestre | % execução em relação meta | Nota de Desempenho | Pontuação Global | % a receber |
| 1.Taxa de Ocupação Hospitalar | ≥ 80% | 89,00% | 88,00% | 90,00% | 89,00% | 111,25% | 10 | 10 | 100% |
| 2.Percentual de Ocorrência de Glosas no SIH – DATASUS | ≤ 7% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 200,00% | 10 | | |
| 3. Razão do Quantitativo de Consultas Ofertadas | 1 | 1,6 | 1,5 | 1,5 | 1,53 | 153,33% | 10 | | |
| 4.Percentual de Exames de Imagem com resultado disponibilizado em até 10 dias | ≥ 70% | 100,00% | 100,00% | 100,00% | 100,00% | 1,43% | 10 | | |
| 5. Percentual de casos de Notificação Compulsória Imediata - DIGITADAS até 7 dias | ≥ 80% | 100,00% | 100,00% | 100,00% | 100,00% | 1,25% | 10 | | |
| 6. Percentual de casos de Notificação Compulsória Imediata – INVESTIGADAS até 48h. oportunamente | ≥ 80% | 100,00% | 100,00% | 100,00% | 100,00% | 1,25% | 10 | | |
| 7. Incidência de Lesão por Pressão | < 10 | 0,00% | 0,00% | 0,22% | 0,07% | 199,99% | 10 | | |
| 8. Percentual de perda de medicamentos por prazo de validade expirado | ≤ 2% | 1,30% | 3,49% | 0,0044% | 1,60% | 199,20% | 10 | | |

Fonte: SIGUS/SES-GO.

2.6.2. A unidade demonstrou bom desempenho ao alcançar a pontuação global máxima de 10 pontos em ambos os trimestres avaliados. Consequentemente, não será aplicado desconto financeiro referente ao indicador de desempenho. Chama atenção os indicadores de incidência de lesão por pressão e percentual de perda de medicamentos por prazo de validade expirado com valores bem inferiores ao estabelecido. Nesse sentido, sugere-se a revisão da meta para limites inferiores.

3. ANÁLISE REALIZADA PELA COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO CONTÁBIL (CAC)

3.1. A Coordenação de Acompanhamento Contábil (CAC) tem como escopo a análise diária e mensal das informações contidas nos documentos enviados pelas parceiras privadas, por meio do sistema de prestação de contas e do chamado "Kit Contábil", composto por: Balancetes Analíticos, Livro Diário, Livro Razão, Folha de Pagamento (sintética e analítica), Extratos Bancários e E-Social. Tais informações são confrontadas com as cláusulas previstas nos termos de colaboração/contrato de gestão, com as normativas internas da Secretaria de Estado da Saúde (SES-GO) e com a legislação contábil e financeira vigente, visando à verificação da regularidade da execução financeira e da efetividade da gestão das unidades de saúde sob responsabilidade das parcerias privadas.

3.2. Outro aspecto relevante de nossa atuação, está na análise do Fluxo de Caixa Mensal, que permite mensurar a movimentação financeira dos recursos sob responsabilidade dos Parceiros Privados. Esse acompanhamento considera o saldo anterior, os novos aportes, as receitas oriundas de aplicações financeiras, e os pagamentos realizados.

3.3. Demonstrativo de Fluxo de Caixa (DFC), extraído do SIPEF

3.3.1. O Demonstrativo de Fluxo de Caixa (DFC) representa as movimentações financeiras efetivadas pelo Parceiro Privado no período analisado, as quais refletem na integralidade os extratos bancários, compreendendo as origens e aplicações dos

recursos. No semestre em questão foi composto pelas seguintes rubricas: 1) Saldo inicial (valor em caixa e equivalentes de caixa no início de cada mês); 2) Entradas (receitas recebidas no período, subdivididas em subvenções e outras entradas); 3) Saldo inicial + Entradas (total disponível no mês); 4) Pagamentos efetuados – saídas no período (conforme detalhado abaixo na Tabela); 5) Saldo final (valor remanescente ao fim de cada mês); 6) Saldo disponível (correspondente ao caixa e equivalentes de caixa); e 7) Diferença (diferença entre o saldo contábil e os extratos bancários). A fonte das informações são os extratos bancários, o sistema SIPEF e os balancetes contábeis.

| ISG / CEAP-SOL | | | | | | |
|---|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA – 1º SEMESTRE/2025 | | | | | | |
| | jan/25 | fev/25 | mar/25 | abr/25 | maio/25 | jun/25 |
| 1 - Saldo inicial | R\$ 1.721.260,28 | R\$ 1.253.342,13 | R\$ 3.067.275,35 | R\$ 3.204.333,52 | R\$ 1.694.696,18 | R\$ 1.670.400,33 |
| Caixa e equivalentes de caixa | R\$ 1.721.260,28 | R\$ 1.253.342,13 | R\$ 3.067.275,35 | R\$ 3.204.333,52 | R\$ 1.694.696,18 | R\$ 1.670.400,33 |
| 2 - Entradas | R\$ 1.793.119,48 | R\$ 3.515.403,35 | R\$ 1.989.621,08 | R\$ 159.783,45 | R\$ 1.899.932,37 | R\$ 1.429.517,66 |
| Subvenções | R\$ 1.775.529,43 | R\$ 3.493.660,86 | R\$ 1.849.947,78 | R\$ 136.347,03 | R\$ 1.874.812,10 | R\$ 1.410.285,47 |
| Outras entradas | R\$ 17.590,05 | R\$ 21.742,49 | R\$ 139.673,30 | R\$ 23.435,62 | R\$ 25.120,27 | R\$ 19.232,19 |
| 3 - Saldo inicial + Entradas | R\$ 3.514.379,76 | R\$ 4.768.745,48 | R\$ 5.056.896,43 | R\$ 3.364.116,97 | R\$ 3.594.628,55 | R\$ 3.099.917,99 |
| 4 - Pagamentos efetuados | R\$ 2.261.037,63 | R\$ 1.701.470,13 | R\$ 1.852.562,91 | R\$ 1.669.420,79 | R\$ 1.924.228,22 | R\$ 1.732.797,53 |
| Pessoal | R\$ 784.390,82 | R\$ 403.711,53 | R\$ 426.152,19 | R\$ 431.358,87 | R\$ 456.506,15 | R\$ 476.688,32 |
| Encargos sobre fopag | R\$ 312.027,68 | R\$ 120.826,34 | R\$ 94.851,14 | R\$ 105.785,39 | R\$ 107.450,81 | R\$ 123.802,79 |
| Encargos sobre rescisão trabalhistica | R\$ - | R\$ 1.262,05 | R\$ 22.995,33 | R\$ 969,49 | R\$ 13.926,52 | R\$ 28.120,23 |
| Fornecedores de materiais | R\$ 64.095,13 | R\$ 94.618,24 | R\$ 77.919,51 | R\$ 97.955,25 | R\$ 48.671,70 | R\$ 92.462,11 |
| Serviços médicos | R\$ 177.451,65 | R\$ 193.735,05 | R\$ 184.473,69 | R\$ 315.037,19 | R\$ 163.687,61 | R\$ 219.395,08 |
| Serviços diversos | R\$ 738.351,21 | R\$ 709.373,45 | R\$ 721.893,66 | R\$ 539.687,41 | R\$ 715.045,66 | R\$ 567.766,97 |
| Investimentos | R\$ - |
| Demais despesas | R\$ 184.721,14 | R\$ 178.143,47 | R\$ 324.677,39 | R\$ 178.627,19 | R\$ 418.939,77 | R\$ 224.562,03 |
| 5 - Saldo final | R\$ 1.253.342,13 | R\$ 3.067.275,35 | R\$ 3.204.333,52 | R\$ 1.694.696,18 | R\$ 1.670.400,33 | R\$ 1.367.120,46 |
| 6 - Saldo disponível | R\$ 1.253.342,13 | R\$ 3.067.275,35 | R\$ 3.204.333,52 | R\$ 1.694.696,18 | R\$ 1.670.400,33 | R\$ 1.367.120,46 |
| Caixa e equivalentes de caixa | R\$ 1.253.342,13 | R\$ 3.067.275,35 | R\$ 3.204.333,52 | R\$ 1.694.696,18 | R\$ 1.670.400,33 | R\$ 1.367.120,46 |
| 7 - Diferença (Saldo final x Extrato) | R\$ - |

FONTE: EXTRATOS BANCÁRIOS, SIPEF E BALANÇETES.

3.3.2. No semestre apresentado acima, não foram observadas inconsistências significativas que resultaram em alteração no resultado final.

3.4. Análise das demonstrações contábeis

3.4.1. Os relatórios contábeis são instrumentos fundamentais para a transparência, o controle e a correta aplicação dos recursos públicos transferidos ao parceiro privado no âmbito do contrato de gestão firmado com a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO). Por meio desses documentos, foi possível aferir a fidedignidade das informações prestadas, a conformidade com as normas legais e contratuais, bem como a efetividade da gestão das unidades de saúde. Verificaram-se, pois, aspectos fundamentais para o equilíbrio financeiro e a regularidade contábil, tais como saldos bancários, fornecedores a pagar, contas de adiantamento, impostos a recuperar e a relação entre ativos e passivos.

3.4.2. No que tange às normas contábeis aplicáveis, observa-se que a entidade tem atendido aos preceitos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade (NBCs), notadamente aquelas específicas para entidades sem fins lucrativos, bem como às diretrizes previstas no Manual de Contabilidade para o Terceiro Setor, emitido pelo Conselho Regional de Contabilidade de Goiás (CRC/GO), os quais regulamentam os procedimentos contábeis pertinentes aos Parceiros Privados, com contratos de gestão e/ou termos de colaboração, celebrados com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde (SES-GO). Dentre os aspectos de regularidade observados, destacam-se a apresentação tempestiva dos demonstrativos contábeis, por meio do Kit Contábil, o devido registro contábil das subvenções governamentais recebidas, assim como das aquisições de bens patrimoniais.

3.5. Análise da Folha de Pagamento

3.5.1. A folha de pagamento representa uma das principais despesas operacionais das parceiras privadas e, por isso, constitui um dos focos centrais da análise realizada pela Coordenação de Acompanhamento Contábil (CAC). O acompanhamento sistemático das informações relativas à remuneração de pessoal visa garantir a conformidade legal, contratual e orçamentária na aplicação dos recursos públicos repassados por meio dos contratos de gestão ou termos de colaboração.

3.5.2. Mensalmente, as parcerias privadas devem encaminhar os relatórios sintéticos e analíticos da folha de pagamento, conforme previsto na Portaria nº 1038/2017 - GAB/SES-GO e em ofícios circulares emitidos pela Secretaria de Estado da Saúde. Esses documentos são examinados com base em critérios técnicos e legais, abrangendo a regularidade dos pagamentos, o cumprimento do piso da enfermagem (especificamente regulamentado pela Emenda Constitucional nº 124/2022 e Lei nº 14.434/2022), o respeito ao teto remuneratório dos dirigentes, a observância da cota legal para contratação de pessoas com deficiência (PCD) (artigo 93 da Lei nº 8.213/1991) e a formalização adequada de contratos com terceiros.

3.5.3. Assim, sob os aspectos desta análise técnica, verificou-se para o período analisado, que a referida Parceira Privada, apresentou a sua prestação de contas, concernente à folha de pagamento de forma regular, no que tange ao limite de 70% do valor do contrato, com folha de pagamento e encargos e no que tange ao limite do teto constitucional do funcionalismo público. Contudo, foi constatado inconsistências quanto ao pagamento do Piso Nacional de Enfermagem ao qual esta sendo tratado via Processo SEI nº 202500010019465. Verificou-se também que o ISG/CEAP-SOL atingiu o percentual mínimo de contratação de pessoas com deficiência (PCD).

4. GERÊNCIA DE CUSTO

4.1. OBJETIVO

4.1.1. Acompanhar e demonstrar a composição e evolução da receita e a composição e evolução dos custos no gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde na Unidade, através de relatórios extraídos do sistema informatizado de Gestão de Custos, no período avaliativo de dezembro de 2024 a junho de 2025 do Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade (CEAP-SOL), gerenciado pelo parceiro privado Instituto Sócrates Guanaes (ISG).

4.2. METODOLOGIA

4.2.1. Para apuração dos custos na Unidade Hospitalar, utiliza-se a metodologia de custeio por absorção, sendo a metodologia adotada pelo Programa Nacional de Gestão de Custos (PNGC), do Ministério da Saúde. Essa metodologia foi escolhida por ser de fácil aplicação e amplamente utilizada entre as instituições vinculadas ao SUS. Outro fator importante está na sua apuração, possível a partir da segmentação da instituição em centros de custos.

4.2.2. O custeio por absorção consiste no custeio integral de todos os custos (diretos, indiretos, fixos e variáveis) registrados aos produtos/serviços finais, uma vez que segue os princípios da contabilidade e princípios fiscais. Assim, tem-se que

cada custo unitário presente na matriz de custeio está impregnado de custos e despesas (incluindo administrativas) relacionados à realização do serviço assistencial.

4.3. FONTE

4.3.1. Os dados para análise dos custos foram extraídos do sistema de gestão de custos KPIH (Key Performance Indicators for Health), alimentados pela Organização Social de Saúde Instituto Sócrates Guanaes (ISG), e validados pela consultoria especializada Planisa, referente ao Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade (CEAP-SOL), no período avaliativo de dezembro de 2024 a junho de 2025.

4.4. DESENVOLVIMENTO DA ANÁLISE

4.4.1. Relatório de composição e evolução da Receita

4.4.2. No período avaliado, a unidade encontrava-se sob a vigência dos 13º e 14º Termos Aditivos ao Termo de Transferência nº 003/2013-SES/GO, perfazendo o montante em R\$ 12.482.757,18 (doze milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil setecentos e cinquenta e sete reais e dezoito centavos). Para a competência junho/2025, o valor do custeio se refere ao proporcional de 24 dias de acordo com o 13º Termo Aditivo ao Termo de Transferência nº 003/2013-SES/GO e 06 dias de acordo com o 14º Termo Aditivo ao Termo de Transferência nº 003/2013-SES/GO, totalizando R\$ 1.819.188,48 (um milhão, oitocentos e dezenove mil cento e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos).

4.4.3. A Unidade de saúde não possui aportes de recursos financeiros para o programa de residência médica, multiprofissional e em área profissional da saúde.

4.4.4. Evidencia-se valor total de R\$ 138.061,26 (cento e trinta e oito mil e sessenta e um reais e vinte e seis centavos) para Rendimentos de Aplicação Financeira no período avaliado.

4.4.5. A Unidade possui servidores estatutários cedidos, com aporte de recursos totais no período analisado de R\$ 754.600,61 (setecentos e cinquenta e quatro mil e seiscentos reais e sessenta e um centavos).

4.4.6. Foram observadas outras fontes de receitas aportadas através de Termos de Apostilamentos referentes ao cumprimento do piso salarial de enfermeiros, técnicos, auxiliares de enfermagem e parteiras, que perfizeram o montante de R\$ 261.512,52 (duzentos e sessenta e um mil quinhentos e doze reais e cinquenta e dois centavos).

4.4.7. Por fim, o valor total da receita do Instituto Sócrates Guanaes (ISG), para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade (CEAP-SOL) foi de R\$ 13.636.931,57 (treze milhões, seiscentos e trinta e seis mil novecentos e trinta e um reais e cinquenta e sete centavos), no período avaliativo de dezembro de 2024 a junho de 2025, conforme demonstrado na Planilha 01.

| Conta de receita | 12/2024 | 1/2025 | 2/2025 | 03/2025 | 04/2025 | 05/2025 | 06/2025 | Total | % comp. |
|------------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|---------------|
| Contrato de Gestão Custeio | 1.777.261,45 | 1.777.261,45 | 1.777.261,45 | 1.777.261,45 | 1.777.261,45 | 1.777.261,45 | 1.819.188,48 | 12.482.757,18 | 91,54 |
| Contrato de Gestão Servidores | 118.815,84 | 104.199,12 | 106.769,54 | 100.864,90 | 100.864,90 | 114.983,22 | 108.103,09 | 754.600,61 | 5,53 |
| Apostilamento - Piso de Enfermagem | 67.877,40 | 32.516,04 | 30.437,96 | 32.103,51 | 32.550,65 | 32.550,65 | 33.476,31 | 261.512,52 | 1,92 |
| Rendimento de Aplicação Financeira | 19.823,74 | 17.565,01 | 16.443,36 | 16.443,36 | 23.435,62 | 25.120,27 | 19.229,90 | 138.061,26 | 1,01 |
| Total geral | 1.983.778,43 | 1.931.541,62 | 1.930.912,31 | 1.926.673,22 | 1.934.112,62 | 1.949.915,59 | 1.979.997,78 | 13.636.931,57 | 100,00 |

4.4.8. Relatório de Composição e Evolução de Custos

4.4.9. Para melhor análise e compreensão da composição e evolução dos custos da Unidade de Saúde, o relatório foi dividido em Custos Diretos e Custos Indiretos.

4.4.10. O total dos custos diretos, no período de dezembro de 2024 a junho de 2025, do Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade (CEAP-SOL), equivaleram ao percentual de 98,71% dos custos totais da unidade, correspondendo ao montante total de R\$ 12.807.256,28 (doze milhões, oitocentos e sete mil duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e oito centavos). O total dos custos indiretos perfaz o valor de R\$ 167.790,38 (cento e sessenta e sete mil setecentos e noventa reais e trinta e oito centavos), equivalendo ao percentual de 1,29% dos custos totais da unidade.

4.4.11. Assim, o total dos custos praticados na Unidade de Saúde no período de dezembro de 2024 a junho de 2025, perfaz o montante de R\$ 12.975.046,66 (doze milhões, novecentos e setenta e cinco mil e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos), conforme demonstrado na Planilha 02.

Planilha 02

| Conta de custo | 12/2024 | 1/2025 | 2/2025 | 3/2025 | 4/2025 | 5/2025 | 6/2025 | Total | Média | % comp. |
|--|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|----------------------|---------------------|--------------|
| Centro de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade (CEAP-SOL) 12/2024 - 6/2025 - Sem Depreciação - Com Recursos Externos | | | | | | | | | | |
| Diretores | | | | | | | | | | |
| Pessoal Médico | | | | | | | | | | |
| Salários e Ordenados Não Médicos - CLT | 431.044,96 | 432.107,91 | 449.099,14 | 457.142,98 | 469.243,69 | 459.564,64 | 489.142,01 | 3.187.645,33 | 455.377,90 | 24,57 |
| Encargos Sociais Não Médicos | 253.070,09 | 86.421,58 | 89.819,83 | 91.428,60 | 93.848,74 | 91.912,93 | 97.828,40 | 204.330,16 | 114.904,31 | 6,20 |
| Provisão de Não Médicos - CLT | 13.933,04 | 15.987,99 | 16.816,67 | 16.914,29 | 17.362,72 | 17.033,89 | 18.098,25 | 115.796,15 | 16.540,88 | 0,89 |
| Benefícios Não Médicos | 720,41 | 670,38 | 784,23 | 550,94 | 304,23 | 702,33 | 2.459,17 | 6.691,85 | 955,96 | 0,05 |
| Salários e Ordenados Diretoria - CLT | 27.372,78 | 34.685,08 | 27.216,70 | 29.040,31 | 28.915,31 | 31.414,11 | 29.040,31 | 207.684,60 | 29.669,23 | 1,60 |
| Provisão de Diretoria - CLT | 1.755,12 | 1.800,00 | 1.800,00 | 1.800,00 | 1.800,00 | 1.800,00 | 1.800,00 | 10.800,00 | 1.444,00 | 0,40 |
| Salários e Ordenados Não Médicos - Servidores Glosado | 98.844,32 | 88.622,04 | 84.355,43 | 85.620,61 | 85.620,61 | 100.360,87 | 93.452,06 | 634.823,84 | 90.889,13 | 4,89 |
| Benefícios Não Médicos - Servidores Glosado | 4.816,67 | 8.533,33 | 8.733,33 | 8.533,33 | 8.533,33 | 0,00 | 0,00 | 14.183,33 | 2.026,19 | 0,11 |
| Contribuição Patronal Não médicos | 15.406,85 | 13.743,75 | 16.680,78 | 15.244,29 | 15.244,29 | 14.622,35 | 14.651,03 | 105.593,33 | 15.084,76 | 0,81 |
| Outros Custos com Pessoal | 518,97 | 518,97 | 172,99 | 691,96 | 691,96 | 518,97 | 518,97 | 3.632,79 | 518,97 | 0,03 |
| 862.581,62 | 682.811,40 | 696.929,45 | 703.516,53 | 718.545,23 | 723.072,76 | 5.140.040,77 | 734.291,54 | 39.61 | | |
| Pessoal Médico | | | | | | | | | | |
| Honorários Médicos Fixos | 189.464,22 | 181.673,22 | 180.464,22 | 189.464,22 | 189.006,58 | 188.172,22 | 185.172,22 | 1.303.418,90 | 186.202,70 | 10,05 |
| 189.464,22 | 181.673,22 | 180.464,22 | 189.464,22 | 189.006,58 | 188.172,22 | 185.172,22 | 1.303.418,90 | 186.202,70 | 10,05 | |
| Materiais e Medicamentos de uso no Paciente | | | | | | | | | | |
| Medicamentos | 28.004,29 | 26.964,04 | 30.731,09 | 37.261,12 | 25.872,66 | 34.935,98 | 25.280,60 | 209.049,78 | 29.864,25 | 1,61 |
| Medicamentos Infusão Enteral | 13.075,47 | 12.574,52 | 13.183,61 | 18.081,95 | 15.096,21 | 10.249,76 | 10.216,77 | 14.595,54 | 0,79 | |
| Materiais Dietas Enterais | 222,37 | 191,80 | 228,11 | 398,50 | 228,74 | 225,57 | 182,11 | 1.718,20 | 245,46 | 0,01 |
| Materiais Medicos Hospitalares e Odontológicos | 46.477,60 | 29.718,29 | 39.187,89 | 35.304,79 | 24.833,47 | 22.933,49 | 29.544,06 | 227.846,00 | 32.545,00 | 1,76 |
| Medicamentos Gases Medicinais | 3.105,00 | 1.300,00 | 6.830,00 | 8.000,00 | 9.300,00 | 7.000,00 | 4.600,00 | 34.945,00 | 5.800,00 | 0,31 |
| 91.778,45 | 70.751,59 | 84.633,64 | 97.744,94 | 80.452,04 | 82.943,73 | 72.836,85 | 581.141,04 | 83.020,15 | 4,49 | |
| Materiais de Consumo Geral | | | | | | | | | | |
| Materiais de Copo e Cozinha | 500,01 | 412,03 | 462,06 | 445,10 | 501,61 | 461,94 | 365,85 | 3.148,60 | 449,80 | 0,02 |
| Materiais de E.P.I. | 172,09 | 192,93 | 199,54 | 232,99 | 408,93 | 11.218,11 | 9.652,79 | 30.078,27 | 4.296,90 | 0,23 |
| Materiais de Escritório, Impressora e de Informática | 5.385,61 | 3.348,10 | 3.709,34 | 7.464,48 | 6.807,56 | 5.177,88 | 2.198,00 | 34.091,07 | 4.870,15 | 0,26 |
| Materiais de Higiene e Limpeza | 248,00 | 248,00 | 780,92 | 624,12 | 780,15 | 936,18 | 818,12 | 5.576,07 | 795,53 | 0,04 |
| Peças e Materiais de Manutenção - Equipamentos | 7.849,46 | 6.000,00 | 3.154,44 | 7.600,00 | 5.374,68 | 4.698,68 | 6.800,00 | 30.760,00 | 4.800,00 | 0,31 |
| Peças e Materiais de Manutenção - Predial | 10.185,02 | 13.577,04 | 11.220,23 | 12.323,53 | 12.323,68 | 9.757,00 | 8.242,00 | 83.742,53 | 11.963,22 | 0,65 |
| 24.391,77 | 24.258,19 | 19.591,53 | 29.683,88 | 33.846,82 | 35.220,37 | 29.287,10 | 196.279,64 | 28.039,95 | 1,51 | |
| Prestação de serviços | | | | | | | | | | |
| Serviços de Imagem e Diagnoses - Fijo | 56.828,46 | 56.828,46 | 56.828,46 | 57.828,46 | 57.828,46 | 57.828,46 | 57.828,46 | 401.799,22 | 57.399,89 | 3,10 |
| Serviços de Imagem e Diagnoses - Variável | 21.635,00 | 19.240,00 | 22.748,58 | 30.190,53 | 24.900,00 | 28.255,00 | 30.320,00 | 177.078,61 | 25.296,94 | 1,36 |
| Serviços de Terceiros Não Médicos - PJ | 23.970,00 | 23.970,00 | 23.970,00 | 23.970,00 | 23.970,00 | 23.970,00 | 23.970,00 | 23.970,00 | 23.970,00 | 1,29 |
| Serviços de Transporte - Passageiro | 26.876,97 | 26.876,97 | 30.341,37 | 30.341,37 | 38.845,87 | 38.845,87 | 38.845,87 | 33.220,00 | 5.534,44 | 1,16 |
| Serviços de Nutrição | 89.777,79 | 91.813,14 | 99.307,36 | 109.779,75 | 105.459,87 | 113.641,87 | 104.511,39 | 714.462,17 | 102.068,88 | 5,51 |
| Serviços de Limpesa | 157.089,01 | 157.469,01 | 157.469,01 | 157.469,01 | 157.469,01 | 157.469,01 | 167.159,55 | 1.112.491,61 | 158.927,37 | 8,57 |
| Serviços de Vigilância | 71.709,71 | 71.709,71 | 71.709,71 | 71.709,71 | 71.709,71 | 71.709,71 | 71.709,71 | 502.082,75 | 71.726,11 | 3,87 |
| Serviços de Informática | 12.681,34 | 14.935,36 | 14.935,59 | 14.371,66 | 14.369,65 | 14.112,80 | 14.369,65 | 14.242,13 | 0,77 | |
| Serviços de Informática - Licença de Software | 10.784,80 | 10.784,80 | 10.784,80 | 10.784,80 | 10.784,80 | 10.784,80 | 10.784,80 | 75.493,60 | 10.784,80 | 0,58 |
| Serviços de Manutenção Predial | 1.402,45 | 1.175,00 | 1.402,45 | 1.402,45 | 1.402,45 | 1.402,45 | 1.402,45 | 1.402,45 | 51.930,93 | 0,77 |
| Serviços de Manutenção de Eletrônicos | 8.135,00 | 8.552,62 | 8.552,62 | 8.552,62 | 8.552,62 | 8.552,62 | 8.552,62 | 8.552,62 | 53.700,05 | 0,52 |
| Serviços Contábeis | 26.888,53 | 22.172,73 | 22.051,79 | 22.175,79 | 22.175,79 | 22.169,39 | 22.169,39 | 22.169,39 | 160.122,53 | 22.874,65 |
| Serviços de Transporte | 75.819,27 | 75.819,26 | 76.019,25 | 76.359,28 | 75.819,26 | 76.514,26 | 76.070,30 | 532.420,88 | 76.060,13 | 4,10 |
| Serviços Administrativos | 12.237,10 | 12.237,10 | 12.237,10 | 12.401,90 | 12.401,90 | 12.301,44 | 22.677,99 | 96.494,53 | 13.784,93 | 0,74 |
| Serviços de Comunicação | 3.510,00 | 3.510,00 | 3.510,00 | 3.510,00 | 3.510,00 | 3.739,73 | 4.511,93 | 26.803,59 | 3.829,08 | 0,21 |
| Serviços de Chaves e Câmbios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 554,00 | 79,14 | 0,00 |
| Serviços de Assessoria | 7.473,00 | 7.473,00 | 7.473,00 | 7.473,00 | 7.473,00 | 7.473,00 | 7.473,00 | 54.446,00 | 7.473,00 | 9,42 |
| Serviços de Limpeza e Lixo | 2.048,63 | 2.048,63 | 1.956,69 | 2.048,63 | 2.048,63 | 2.048,63 | 2.048,63 | 1.574,43 | 18.444,41 | 1,35 |
| Serviços de Esterilização | 4.389,74 | 4.181,60 | 3.333,72 | 6.818,75 | 4.740,89 | 5.114,44 | 5.054,79 | 38.156,83 | 1.450,98 | 0,29 |
| Serviços Advocacia | 4.000,00 | 4.000,00 | 4.000,00 | 4.000,00 | 4.000,00 | 4.000,00 | 4.000,00 | 28.000,00 | 4.000,00 | 0,22 |
| Serviços Diversos - PJ - Outros | 1.424,80 | 1.424,80 | 1.199,12 | 0,00 | 360,00 | 801,44 | 849,50 | 6.059,66 | 865,67 | 0,05 |
| Serviços Laboratoriais | 11.631,81 | 9.848,32 | 13.312,19 | 15.447,12 | 13.146,28 | 14.936,32 | 13.065,58 | 91.407,62 | 13.058,23 | 0,70 |
| Coleta de Resíduo comum | 1.694,07 | 1.692,24 | 2.177,76 | 3.170,09 | 2.731,93 | 3.073,26 | 2.639,79 | 17.916,16 | 2.559,88 | 0,14 |
| Serviço de Banco de Dados e Hospedagem em Nuvem | 8.895,47 | 8.895,47 | 7.780,00 | 8.895,47 | 8.895,47 | 8.895,47 | 8.895,47 | 58.530,00 | 8.895,47 | 0,45 |
| Serviço de Certificação Digital | 4.147,26 | 4.424,40 | 4.424,40 | 5.016,63 | 5.191,89 | 5.367,15 | 5.016,62 | 34.202,35 | 4.866,05 | 0,26 |
| Serviço de Manutenção Outros | 9.147,00 | 9.147,00 | 15.777,00 | 15.987,00 | 15.777,00 | 15.777,00 | 13.247,00 | 94.859,00 | 13.511,29 | 0,73 |
| 705.653,15 | 701.737,01 | 726.255,08 | 758.682,44 | 744.570,40 | 756.651,86 | 761.484,58 | 5.165.034,52 | 734.433,50 | 39,73 | |
| Total Custos Diretos | | | | | | | | | | |
| 1.938.602,36 | 1.737.029,67 | 1.760.523,90 | 1.831.929,16 | 1.838.871,67 | 1.840.912,80 | 1.859.386,72 | 12.807.256,28 | 1.829.608,04 | 98,71 | |
| Indiretos | | | | | | | | | | |
| Agua e Esgoto (ind.) | 5.398,36 | 4.743,54 | 6.840,26 | 7.204,76 | 6.184,26 | 6.422,98 | 5.811,46 | 42.383,62 | 6.054,80 | 0,33 |
| Energia Elétrica (ind.) | 18.969,59 | 14.117,22 | 16.092,70 | 16.092,70 | 19.551,89 | 17.768,76 | 16.111,02 | 119.612,00 | 17.057,43 | 0,92 |
| Internet (ind.) | 327,43 | 823,03 | 816,01 | 805,86 | 833,72 | 842,30 | 848,77 | 5.794,76 | 827,82 | 0,04 |
| Total Custos Indiretos | 25.993,38 | 19.680,79 | 23.548,97 | 24.103,96 | 26.549,87 | 26.042,66 | 22.771,25 | 167.700,38 | 23.970,05 | 1,29 |
| Total | 1.963.695,74 | 1.761.710,46 | 1.784.072,67 | 1.866.033,12 | 1.865.421,54 | 1.866.954,96 | 1.882.157,97 | 12.975.046,66 | 1.853.578,09 | 98,71 |

Planilha 03



Evolução da receita e custos (com recursos externos)

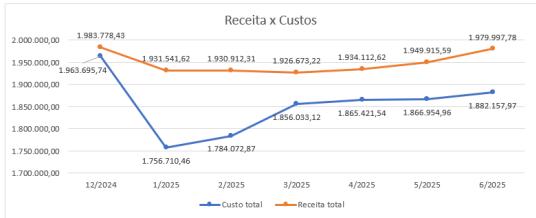
SUS + CEAP-SOL Centro de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade (CEAP-SOL) 12/2024 - 6/2025

Ses - Secretaria de Estado do Mérito

Goiás - O Estado que dá certo

| Descrição | 12/2024 | 1/2025 | 2/2025 | 3/2025 | 4/2025 | 5/2025 | 6/2025 | Total | Média |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |

<tbl_r cells="10" ix="3" maxcspan="1" maxrspan="1" usedcols="10



5. ANÁLISE REALIZADA PELA ASSESSORIA DE TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE

5.1. A cláusula terceira do Termo de Transferência de Gestão nº 003/2013 - SES/GO traz as informações mínimas a respeito da transparência das ações do parceiro privado, indo ao encontro dos princípios da Administração Pública, primando pela legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência, eficácia, efetividade e economicidade das ações deste parceiro. Vale ressaltar que cabe ao parceiro manter tais informações em sítio oficial, na rede mundial de computadores, vinculada ao Portal da Transparência do Governo do Estado, enquanto durar o Termo de Colaboração.

5.2. Ao realizar o monitoramento do Portal da Transparência dessa unidade de saúde, referente aos meses de **janeiro a junho/2025**, foram verificadas inconformidades que ainda precisam ser sanadas seguindo o Contrato de Gestão e a 4^a Metodologia de Avaliação dos Contratos de Gestão- SES/2024 (<https://goias.gov.br/saude/wp-content/uploads/sites/34/avaliacao-transparencia/2024/quarta-edicao-metodologia-OSS.pdf>).

5.3. Abaixo estão listadas as inconformidades identificadas nas publicações realizadas pela Organização da Sociedade Civil, no Portal da Transparência, conforme o período monitorado.

| CENTRO ESTADUAL DE ATENÇÃO PROLONGADA E CASA DE APOIO CONDOMÍNIO SOLIDARIEDADE – CEAPSOL | | | | | | | |
|--|------------------|--------------|----------------|------------|------------|-----------|------------|
| Mês | Grupo Monitorado | Janeiro/2025 | Fevereiro/2025 | Março/2025 | Abril/2025 | Maio/2025 | Junho/2025 |
| | | | | | | | |

| | | | | | | | |
|--|---------------------------------------|--|--|---------------|---------------|--|---|
| | Compras/Contratos | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Relatório mensal comparativo de recursos recebidos, gastos e devolvidos ao poder público: Atualização é mensal. Falta relatório referente ao mês de maio/2025. | Contratos assinados com terceiros e relatório consolidado dos contratos com terceiros: Falta apresentar o relatório consolidado dos contratos com terceiros referente ao mês de maio e junho de 2025. |
| | Termos, Acordos Convênios e Parcerias | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica |
| | Financeiro | Relatório mensal comparativo de recursos recebidos, gastos e devolvidos ao Poder Público: Falta Janeiro/2025 | Relatório mensal comparativo de recursos recebidos, gastos e devolvidos ao Poder Público: Falta fevereiro/2025 | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica |
| | | | | | | | Ato Convocatório e Avisos de seleção pública para recrutamento e seleção de empregado e seus respectivos resultados: Disponibilizar todos as |

| Inconformidade Observada | Pessoal | Relação mensal dos membros do conselho de administração com ajudas de custo ou informar que não recebem - atualizadas: Dados não estão disponíveis | Relação mensal dos membros do conselho de administração com ajudas de custo ou informar que não recebem - atualizadas: Dados ainda não são publicados. | Não se aplica | Relação mensal dos membros da diretoria e das chefias de seu organograma com seus respectivos salários: Verificar os valores relacionados ao organograma remuneratório. Relação mensal dos membros dos conselhos de administração com os membros da diretoria e das chefias de seu organograma com seus respectivos salários: Disponibilizar os valores corretos dos vencimentos de cada membro e fiscal com as respectivas chefias. ajudas de custo: Documento disponibilizado somente em formato PDF | Relação mensal dos membros da diretoria e das chefias de seu organograma com seus respectivos salários: Falta a relação do mês de junho de 2025, conforme a nota 3 do item 10.4 da metodologia. Deverá ser apresentada a relação dos membros da diretoria e das chefias do ISG e do HDT em único arquivo. | etapas do cronograma dos editais nºs. 003/2025, 004/2025 e 005/2025 |
|--------------------------|---------|--|--|---------------|--|---|---|
| | | | | | | | |

| | | | | | | |
|---|---------------|---|--|---|---------------|--|
| | | | | | | os servidores cedidos, os empregados e os membros da diretoria |
| Avaliação, Controle e Monitoramento da Parceria | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica |
| Prestação de Contas | Não se aplica | Demonstrações contábeis e financeiras, com as respectivas notas explicativas: Falta relação de março/2025. Demonstrações contábeis e financeiras, com as respectivas notas explicativas: Despesa administrativa quando OSS e unidade gerida se situarem em localidades diversas: Remover toda documentação que não se refere às exigências do item. | Demonstrações contábeis e financeiras, com as respectivas notas explicativas: Atualização contábeis é mensal. e financeiras maio/2025. Despesa administrativa quando Documento OSS e unidade gerida se situarem em localidades diversas: Atualização é mensal. Falta maio/2025. | Demonstrações contábeis e financeiras, com as respectivas notas explicativas: Despesa administrativa quando Documento OSS e unidade gerida se situarem em localidades diversas: Atualização é mensal. Falta maio/2025. | | Não se aplica |

5.4. Ao serem averiguadas as inconformidades, foram enviados os Ofícios nº 11330/2025-SES, nº 18936/2025/SES, nº 28130/2025/SES, nº 35504/2025/SES, nº 43917/2025/SES e nº 52206/2025/SES com referência ao monitoramento dos meses de janeiro, fevereiro, março, abril, maio e junho de 2025. Os documentos, em síntese, apresentaram como recomendações:

- a) Correção de prazos: a entidade deve garantir que as publicações no Portal da Transparência sejam realizadas dentro dos prazos estabelecidos, evitando atrasos.
- b) Revisão de conteúdo: as publicações devem ser completas, com todos os dados exigidos e sem omissões, para garantir a transparência e conformidade com os requisitos legais. Respeitar os itens propostos no sítio eletrônico, não colocando informações que não são pertinentes.
- c) Seguir o padrão estabelecido pela 4ª Metodologia de Avaliação dos Contratos de Gestão - SES/2024.

5.5. Os apontamentos destacados foram saneados gradualmente nos meses subsequentes.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1. Como explanado em linhas retro, cada coordenação procedeu pela avaliação dos dados referentes a sua competência de monitoramento e fiscalização, emitindo parecer técnico específico de sua área, do período constante do relatório, o qual foi colacionado em um único documento, que tem, também, como objetivo, apontar aspectos para a melhoria do desempenho da Organização Social quanto ao gerenciamento da Unidade Hospitalar avaliada.

6.2. A análise dos indicadores de produção e desempenho do CEAP-SOL demonstrou uma produção regular por parte da Organização Social (OS) no período avaliado. Embora o número de exames realizados em Ecocardiograma de estresse tenha sido inferior à meta estabelecida, a entidade apresentou alternativa para o aproveitamento global da linha de serviço por meio da oferta e da execução de ultrassonografia, o que continuará em acompanhamento junto à Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação - SUREG, demandante direta do serviço. Em Desempenho, a unidade alcançou uma pontuação global de 10 pontos em ambos os trimestres avaliados, portanto, não haverá desconto financeiro na parte deste indicador.

6.3. A COMACG, por meio da Coordenação de Acompanhamento Contábil (CAC) informa que Parceira Privada apresentou a sua prestação de contas, sob o aspecto fiscal contábil, de modo regular, com exceção ao pagamento do Piso Nacional de Enfermagem ao qual esta sendo tratado via Processo SEI nº 202500010019465, no qual a parceira privada terá um período para contraditório e defesa. No tocante à análise contábil e financeira referente ao período de 01 de janeiro a 30 de junho de 2025, constatou-se que, a Organização Social ISG não cumpriu os prazos estabelecidos pela Portaria nº 1.038/2017-GAB/SES-GO, sobretudo quanto à Metodologia D+1 e D+5 portanto a inserção das informações da prestação de contas no Sistema de Prestação de Contas Econômico-Financeiro (SIPERF) do período analisado aconteceu de forma intempestiva.

6.4. Com o intuito de analisar o custo operacional a Gerência de custo/GEC evidenciou saldo positivo total entre a receita e o custo praticado pelo Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade (CEAP-SOL), no período avaliado de dezembro de 2024 a junho de 2025, ressaltando que a receita total do período recebida pela unidade foi baseada nos 13º e 14º Termos Aditivos ao Termo de Transferência nº 003/2013-SES/GO, somada aos termos de

apostilamentos, ao aporte de recursos financeiros referente aos servidores estatutários cedidos, bem como à receita de rendimentos de aplicação financeira.

6.5. Assim sendo, a receita percebida no período em questão, perfaz o montante de R\$ 13.636.931,57 (treze milhões, seiscentos e trinta e seis mil novecentos e trinta e um reais e cinquenta e sete centavos) e o custo total da unidade em R\$ 12.975.046,66 (doze milhões, novecentos e setenta e cinco mil e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos), consolidando-se um resultado positivo total de R\$ 661.884,91 (seiscentos e sessenta e um mil oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa e um centavos).

6.6. As inconformidades observadas no período monitorado pela Assessoria de Transparência e Integridade podem comprometer a transparência e a efetividade da parceria firmada caso não sanados, contrariando os princípios da Administração Pública, em especial a legalidade, publicidade e eficiência. Ressalta-se, no entanto, que tais falhas foram objeto de ofícios orientativos enviados pela SES, e que os registros indicam o saneamento das pendências nos meses subsequentes.

6.7. Recomenda-se à entidade mantenedora do Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade-CEAPSOL a consolidação de um fluxo interno de verificação e atualização periódica das informações no Portal da Transparência, a fim de garantir a conformidade contínua com os requisitos normativos e metodológicos vigentes. O cumprimento diligente dessas obrigações fortalece a credibilidade da gestão e assegura maior controle social sobre a aplicação dos recursos públicos.

Goiânia, 18 de dezembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA TRONCHA CAMARGO**, **Gerente**, em 18/12/2025, às 19:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUCELIA BALTAZAR PARAGUASSU**, **CAMARA, Analista**, em 19/12/2025, às 09:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TEREZA CRISTINA DUARTE**, **Coordenador (a)**, em 19/12/2025, às 10:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JONAS BENTO DO NASCIMENTO**, **Analista**, em 22/12/2025, às 09:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON COELHO MOREIRA**, **Coordenador (a)**, em 22/12/2025, às 09:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **REJANE MELO COSTA**, **Subcoordenador (a)**, em 22/12/2025, às 13:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código
verificador **77657012** e o código CRC **A71C0D29**.

| | | |
|--|---|--|
| | COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO AVENIDA SC1 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP 74860-260 - (62)3201-3870. | |
|--|---|--|



Referência: Processo nº 202500010057057



SEI 77657012